



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ART. 72, Inciso I da Lei Nº 14.133/2021

ART.147 do Decreto Municipal Nº 6.621/2023

1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Responsável pela demanda: Terezinha de Fátima Borges

Matrícula: 62181-04

E-mail: Salete.Aparecida.faria@escola.pr.gov.br

Telefone: (41) 9 8744 7147

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A proposta visa à contratação de empresa especializada para a realização de espetáculo artístico natalino, como parte da programação oficial das festividades de fim de ano. O evento tem como objetivo proporcionar momentos de lazer, integração social e valorização da cultura natalina junto à comunidade, especialmente voltado ao público infantil e familiar.

O espetáculo, intitulado “Encantado de Natal”, possui roteiro original, personagens próprios e produção exclusiva da empresa Encantada Personagens Vivos, detentora dos direitos autorais e criativos da apresentação. A execução do evento inclui performance artística, participação de oito personagens, além de interação com o público e registro fotográfico ao final.

Devido à singularidade do espetáculo e à exclusividade do fornecedor, a contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, conforme previsto no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, com base em justificativa técnica e comprovação de inviabilidade de competição.

3. ITENS A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Espectáculo “Encantado de Natal – Silver”, incluindo a presença de oito (8) personagens, apresentação artística temática com música, dança, interação com o público e sessão de fotos	UN	01	R\$ 18.850,00	R\$ 18.850,00

VALOR TOTAL DA DEMANDA: R\$ 18.850,00 (dezoito mil oitocentos e cinquenta reais)

O valor total da demanda será definido conforme o somatório dos valores unitários dos itens especificados no Termo de Referência anexo. O pagamento será efetuado conforme as condições estabelecidas no referido documento, após o cumprimento das exigências contratuais.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como objetivo a realização do espetáculo natalino, destinado a proporcionar entretenimento cultural e artístico à comunidade local durante as festividades natalinas.





DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ART. 72, Inciso I da Lei Nº 14.133/2021

ART.147 do Decreto Municipal Nº 6.621/2023

A contratação visa promover um evento artístico de alta qualidade que ofereça momentos de magia, interação e valorização do espírito natalino, atendendo às demandas culturais da cidade e fortalecendo o sentimento de união e celebração entre os moradores.

Considerando que o espetáculo possui características exclusivas e autorais, desenvolvidas e executadas exclusivamente pela empresa Encantada Personagens Vivos, justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme previsto no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, garantindo a exclusividade e a autenticidade da apresentação.

A realização deste evento permitirá que o Município proporcione à população uma experiência lúdica, educativa e cultural, contribuindo para o fortalecimento das tradições locais e o estímulo à participação comunitária nas celebrações natalinas.

5. PARECERES E AUTORIZAÇÃO

A contratação está autorizada pela Secretaria Municipal de Educação, conforme a justificativa apresentada no Termo de Referência. A execução do evento e o acompanhamento do processo de contratação ficarão sob responsabilidade da Fiscal de Contrato, Terezinha de Fátima Borges, conforme os procedimentos e normas internas da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

6. PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO

A contratação do espetáculo natalino será realizada por inexigibilidade de licitação, em razão da exclusividade do fornecedor ou outra justificativa legalmente pertinente, conforme previsto no art. 74 da Lei nº 14.133/2021. O evento será realizado na data acordada, conforme programação estabelecida no contrato, observadas as condições previamente ajustadas.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a realização completa do espetáculo natalino, mediante apresentação da nota fiscal correspondente e da documentação fiscal exigida, conforme os critérios e prazos estabelecidos no Termo de Referência.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo
15	33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	103

A despesa decorrente da presente contratação do espetáculo natalino correrá por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no orçamento vigente, conforme informado no Termo de Referência.

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) compromete-se a cumprir todas as etapas do processo de contratação do espetáculo natalino, conforme o edital, e acompanhará a realização do evento, assegurando





DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ART. 72, Inciso I da Lei Nº 14.133/2021

ART.147 do Decreto Municipal Nº 6.621/2023

que atenda às especificações, qualidade e duração previstas. O acompanhamento será realizado por meio do gestor e fiscal do contrato, conforme indicado no Termo de Referência, garantindo a conformidade com as exigências e prazos estabelecidos.

Rio branco do Sul, 20 de outubro de 2025

Elisangela Rodrigues Baido
Secretária Municipal de Educação
Decreto: 8.024/2025

Salete Apareida de Faria
Fiscal de Contrato

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/10/2025 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p23892f2a7d560>

